



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

7320

() NOTIFICAÇÃO

() PARALISAÇÃO

() APREENSÃO

☒ MULTA

() LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Bar das Coleteirinhas / Peixeiro

CPF/CNPJ:

172.438.088-59

RG:

27.116.274-6

ENDEREÇO AUTUADO:

Rua Dona Theresia Cruz Augusto, nº 396

BAIRRO

CIDADE/ESTADO

EMAIL

TELEFONE

d. Mauá / Mauá / SP

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV:

O mesmo.

BAIRRO:

O mesmo.

NOME:

Luiz Roberto Rogério da Silva

CMF:

Não possui

ATIVIDADE:

Bar

LOCAL:

O mesmo.

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	☒ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	Art. 236, I e II "a"	
LEI Nº 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 14º PRESENÇA DO PERMISSONÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA	☐ 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA
DECRETO Nº 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	☐ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	☐ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

ÀS 00:54 HORAS DO DIA 24/03/2025, EU, Luiz Roberto Rogério da Silva CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

da Lei 4968/14 em seu artigo 236, I e II "a".
I - descumprimento das notificações nº 6956 de 18/01/25 e nº 5262 de 26/02/25; multa de 200 FMP.
II - instalação de atividades em alvará de funcionamento: multa de 300 FMP.
Retorno das atividades em as devidas autorizações quanto às sanções de multas e lacrações, conforme Lei 4968/14 e Decreto 8424/18.
* BOGCM 1336/25.

MULTA EM FMP:

500 FMP

TOTAL DO AUTO EM FMP:

500 FMP

NOTIFICADO

RECEBI EM

24/03/25

FISCALIZAÇÃO SSPDC

MAUÁ,

24/03/25

Inspetora CM Lúcia

RE 17693

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL:

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL:

() RECUSOU-SE A ASSINAR

() MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG:

1º Cl Rocha - RE 20.670

NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR:

RECEPTOR:

RG:

ASSINATURA:

Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP

Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344

SITE: MAUÁ.SP.GOV.BR